

RESOLUÇÃO Nº 003/C. DIRETOR/2012

Aprova a autorização de captação de financiamento para ampliação das instalações físicas da Unochapecó

- Bloco K2

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a autorização de captação de financiamento para ampliação das instalações físicas da Unochapecó – Bloco K2, nos termos do parecer nº 003/C.D/2012, o qual é

parte integrante da presente Resolução e observadas as seguintes condições:

I. Que a escolha do Banco Comercial, para construção da obra, seja realizada pela

apresentação da menor taxa de juros;

II. Que os recursos captados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, para compra de móveis e equipamentos, serão acrescidos de juros de aproximadamente 9,9% ao ano, com prazo de pagamento para 60 meses, com carência

de 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais

disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 15 de maio de 2012.

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Presidente da Fundeste

